P. de Lei 147/17
V. Rodrigo Varela

PREFEITURA Pará de Minas
JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR

LEI N.º 6.122/2017

Denomina "Amadeu Lopes Flores Filho" a quadra sintética situada no clube Atlético Paraminense.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1.º – Fica denominada "Amadeu Lopes Flores Filho" a quadra sintética situada no Clube Atlético Paraminense.

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de setembro de 2017.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal